



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 12/CER/UFFS/2022

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), responsável por conduzir os processos de mediação aplicáveis às infrações puníveis com as sanções de advertência e suspensão, conforme Regimento Disciplinar Discente, referente aos casos ocorridos no *Campus* Erechim:

I. Representantes Docentes:

- a) Bernardo Berenchtein, Siape 1957541;
- b) Matheus Fernando Mohr, Siape 2890030.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
- b) Fabíula Cátia Capeletto, Siape 1576433.

III. Representantes Discentes:

- a) Nicole Soares da Silva, Matrícula 2015742008;
- b) Vanessa Carolina Sassi, Matrícula 1715610023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 07/GDIR-ER/UFFS/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 08 de abril de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim